

**Para o Cap.^m Comand.^o Fran.^o Aranha Barretto.
Em Santos.**

No fim da minha Carta datada em 26 do corrente. hia a seguinte Ordem // Hoje ou amanhã parte daqui Manoel Joseph Gomes denominado Sargento Mór: VM.^o sem falta o mande logo logo prender, e segurar no Callabouço da Barra; porque hé preciso fazer lhe ver, que eu não Sou General contra quem, manda se fazer falsas justificaçoens ao Rio de Janeyro pelos Criados de meu Antecessor, que lhe seria mais facil comer em hum mez todo o Sal que trouxeram agora as tres embarçaçoens que vierão carregadas para essa Praça, de que escurecer, quanto mais tirar me a minha honra. Segure lhe, e entregue-lhe o seu Facto para que não tenha o mesmo descaminho, ou que ponha elle onde muito quizer; porem primeiro presente, elle lhe de busca a ver se levã ouro em pó ou Pedras; e todas as cartas que lhe achar, que se lhe tenham escripto as tome por Lista, e mas remetta com segurança; pois quero ver que negras maximas erão as da atrevida justificaçam // Isto suposto: elle hontem partito, e espero que logo fizece a dita deligencia, e avizo de a ter executado; mas se por algum incidente não a tiver ainda executado a faça sem perda de tempo e advirta ao Comandante da Fortalleza da Barra grande, que veja como observa a determinação de o ter no Callabouço; porque se o deixar sahir delle pagará juntos todos os seus descuidos e inobservancia, e em saber se assim o faz, tenha VM. algum cuidado. Casse VM., e me remetta tambem o despacho, que eu tinha concedido ao ditto Manoel José Gomes, para se deixar passar, para que em alguma hora depois do jantar o Comandante não succeda deixar ir o Prezo e servir se este do ditto despacho. Dou lhe esta deligencia por muito recomendada. Sam Paulo, 28 de Março de 1776 //

Mart'm Lopes Lobo de Saldanha //

